



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 078/2017.

**Dispõe sobre cancelamento de pagamento
de função gratificada.**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada FG02 ao servidor CIRINEU MENDES RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 02 de agosto de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal